PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2013

AUTOR – Moises Rocha

EMENTA - Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a Senhora Vera Lúcia Barbosa, Secretária Estadual de Polícia para Mulheres.

RELATORA – Vereadora Aladilce Souza

PARECER

1. Relatório

O presente projeto de resolução, de autoria do ilustre vereador Moises Rocha, visa conceder o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Senhora Vera Lúcia Barbosa.

O Setor de Análise e Pesquisa informou não haver duplicidade de projetos, fl. 06 dos autos.

O parecer elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça não demonstrou nenhuma inconstitucionalidade, ilegalidade ou inadequação do projeto, fls. 07 dos autos.

O estudo técnico elaborado pelo analista da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização não apontou qualquer infração à Lei de Responsabilidade Fiscal, fl. 08.

2. Voto da relatora

De fato, a Sra. Vera Lúcia Barbosa é mulher de grande importância no cenário político da Cidade e do Estado e com muitos serviços prestados na área social, atendendo aos requisitos previstos no § 1º, do art. 192, do Regimento Interno.

O mérito a ser observado para a concessão do Título de Cidadã da Cidade de Salvador é a prestação de serviços reconhecidos como benéficos à coletividade soteropolitana, o que ficou demonstrado nas razões expostas pelo autor da proposição.

Considerando que a proposição do ilustre vereador não contem empecilhos de ordem orçamentária e financeira, opina esta Comissão pela aprovação do Projeto de Resolução nº 29/2013.

.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2013.

Vereadora Aladilce Souza
Relatora
Subscreveram os edis Isnard Araújo, Cláudio Tinoco e Heber Santana.